



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1447/2021

Adequação à Lei Federal nº 14.231, de 2021, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional na estratégia de saúde da família.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que o município de Toledo se adéque à Lei Federal nº 14.231 de 2021, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional na estratégia de saúde da família.

Os profissionais podem atuar de maneira multidisciplinar com as equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS), âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que busca promover saúde, prevenir o agravamento de doenças e ofertar cuidado integral em todas as etapas da vida. Os profissionais poderão contribuir para reabilitação de pacientes com sequelas pós Covid-19. (Link da matéria: <https://www.facebook.com/228136020672131/posts/2016003515218697/?d=en>)

Considerando que, foi sancionada a lei que inclui os profissionais nas equipes que atuam na Atenção Primário a atuação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais na Estratégia Saúde da Família (ESF) é reafirmada com a Lei nº 14.231 sancionada pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro.

Considerando-se a necessidade de prevenir contra o agravamento de doenças e ofertar cuidado integral em todas as etapas da vida, bem como a reabilitação das pessoas vitimadas e com sequelas da Covid-19, é importante que o município busque incluir terapeutas e fisioterapeutas, em suas políticas de cuidado.

Em larga medida, os tratamentos tendem a ser ultramedicalizados, o que torna ainda mais importante o acesso a profissionais de fisioterapia nas redes de saúde pública.

SALA DAS SESSÕES, 9 de novembro de 2021.

OLINDA FIORENTIN